



**PORTARIA Nº 1108 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.015441/2020-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, no período de 23/04/2021 a 30/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**  
Edmo da Cunha Rodovalho - Membro  
Daniela Gomes Horta - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente / PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA / UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1107 DE 28 DE ABRIL DE 2023**



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004636/2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 655, de 28 de abril de 2020, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Fernando Ponciano**, matrícula Siape nº 1039076, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, **para fazer constar:** "a contar de 09-05-2017, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003" **onde constou** "a contar de 13-11-2019 por ter completado os requisitos para a aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da EC nº 103/2019".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período de 09-05-2017 a 12-11-2019, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15-04-2022.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1103 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000206/2011-93, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2243, de 1º de dezembro de 2022, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Nereyda Silveira Orsi**, matrícula Siape nº 1097086, aposentada no cargo de Técnico de Laboratório, **para fazer constar:**

"Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros no período de 05-11-2017 a 24-10-2018, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-11-2022".

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1101 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000400/2022-21, resolve:

Conceder, a partir de 14-03-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, matrícula Siape nº 3261905, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 14-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.001/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1100 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.23087.004142/2019-57, resolve:

Conceder, a partir de 18-03-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, matrícula Siape nº 2933102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 31-03-2023 e Avaliação Nº 26260-000.079/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1094 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, no dia 05-05-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1090 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006172/2023-84, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537,



de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 18-08-2023 a 16-10-2023.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1089 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006172/2023-84, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 20-04-2023 a 17-08-2023.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1086 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 236/1996, bem como o Laudo Médico Pericial Nº: 061.617/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a pensão, objeto do Processo nº 23087.005610/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15-03-2023**, à pensionista de CPF: **\*\*\*.323.\*\*\*-\*\***, matrícula SIAPE: 3096246, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial Nº 061.617/2023 possui validade até o dia 26-04-2028.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1081 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-04-2023, Promoção ao servidor **Flávio Nunes Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545742, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.002395/2023-72).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1079 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005521/2023-41, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Ana Carolina Silveira Rabelo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1078 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001982/2023-44, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 784, de 22 de março de 2023, publicada no DOU de 27 de março de 2023, fls. 24, Seção 2, considerando que a candidata SUZANA REGINA MORO, não tomou posse no Cargo de Professor de Magistério Superior no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1076 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007960/2023-98, resolve:



Designar o servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Coordenador de Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico - FG.1, nas ausências e impedimentos.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1074 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 19-04-2023, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, resolve:

Designar o servidor **Breno Régis Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1603865, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, desta Universidade, pelo mandato de (2) dois anos, no período de 28-04-2023 a 27-04-2025 (Processo nº 23087.005540/2023-77).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1073 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 19-04-2023, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, resolve:

Designar o servidor **Clibson Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1669285, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências da Natureza-CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de (2) dois anos, no período de 28-04-2023 a 27-04-2025 (Processo nº 23087.005540/2023-77).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1071 DE 25 DE ABRIL DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.006896/2023, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Sara Ferreira dos Santos Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG..

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 1070 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 12-04-2023, para a Coordenação do Curso de Ciências Atuariais, e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Luísa Pimenta Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984464, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.007222/2023-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1069 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 12-04-2023, para a Coordenação do Curso de Ciências Atuariais, e o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora **Larissa Gonçalves Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217246, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais-FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.007222/2023-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 1065 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 21-04-2023, da servidora **Ana Laura Valadão Dias**, matrícula siape nº 3189608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.009229/2020-54).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1057 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CLAYTON REIS DE OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, publicado no DOU de 03-01-2023, fls. 54 a 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 72/2023 publicado no DOU de 13-04-2023, fls 69, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0920061.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1055 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007979/2023-34, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, no dia 28-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97,





publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1053 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006421/2023-31, resolve:

Conceder, a partir de 20-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**, matrícula Siape nº 1192421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 20-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.075/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1052 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002573/2019-89, resolve:

Conceder, a partir de 26-02-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 19-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1051 DE 24 DE ABRIL DE 2023**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012929/2018-10, resolve:

Conceder, a partir de 01-11-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula Siape nº 1806650, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 20-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1050 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 061.811/2023 e Processo nº 23087.004513/2023-87, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Taciane Maira Magalhaes Hipolito de Oliveira**, matrícula Siape nº 3806605, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 02-04-2023 a 30-06-2023.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1048 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007936/2023-59, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Marlom César da Silva**, matrícula Siape nº 1955903, nos dias 26, 27 e 28-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2022 (Treinamento) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 1045 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula SIAPE nº 3150568, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Gerência de Segurança da Informação do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI, para cursar Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (ProfiAP), nível Mestrado, na Universidade Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em Varginha-MG, **no período de 23-04-2023 a 29-10-2023**, na forma constante do Processo nº 23087.000339/2023-01.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1043 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002894/2023-60, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;



RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Alessandro Antônio Costa Pereira, matrícula SIAPE nº 1227941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Reitoria, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	28/07/1997	25/03/2018	7.546	40%	3.018	8	3	8
<b>TOTAL</b>					<b>3.018</b>	<b>8 Ano(s), 3 Mes(es) e 8 Dia(s)</b>		

Total convertido: 3.018 (três mil e dezoito) dias líquidos ou 8 anos, 3 meses e 8 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1042 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 346, publicada no DOU de 08-02-2023, Seção 1, fls 49, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0022286/2022-91, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Carlos Eduardo Gomes do Couto Filho**, matrícula SIAPE nº 1212214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/07/1998	02/08/2009	4.051	40%	1.620	4	5	10
Universidade Federal de Alfenas	01/01/2010	12/11/2019	3.603	40%	1.441	3	11	16
<b>TOTAL</b>					<b>3.061</b>	<b>8 Ano(s)</b>	<b>4 Mes(es)</b>	<b>e 21 Dia(s)</b>

Total convertido: 3.061 (três mil e sessenta e um) dias líquidos ou 8 anos, 4 meses e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1041 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Aposentadoria Nº 279/2012, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 068.724/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.007490/2023-62, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10-08-2021**, ao servidor aposentado de CPF: **\*\*\*.\*\*\*.636-\*\***, matrícula SIAPE 394442, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 068.724/2023, possui validade até o dia **19-04-2028**.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1040 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017307/2022-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1568835, no dia 05-05-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) -



Eleições Gerais 2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1036 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007867/2023-83, resolve:

Designar a servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, matrícula Siape nº 3325114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Gerente de Controle Financeiro - FG.3, nas ausências e impedimentos.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1035 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007867/2023-83, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Coordenadoria de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o Coordenador de Pagamento-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto(a)

**Michele Nazaret de Almeida** - Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula SIAPE nº 1753594

2º Substituto(a)

**Ana Beatriz dos Anjos Cardoso** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 3325114

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1034 DE 20 DE ABRIL DE 2023**



O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 346, publicada no DOU de 08-02-2023, Seção 1, fls 49, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **PAULA GONTIJO MARTINS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 187/2022, publicado no DOU de 23-12-2022, fls. 95 a 98, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 73/2023, publicado no DOU de 13-04-2023, fls 69, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Varginha-MG, em código de vaga SIAPE nº 0302590.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice Reitor

**PORTARIA Nº 1033 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Anderson Francisco da Silva	E	IV	11	E	IV	12	01/05/2023
Augusto Carlos Marchetti	D	IV	12	D	IV	13	01/05/2023
Débora Silva Barroso de Araújo	D	IV	12	D	IV	13	01/05/2023
Débora Virgínia Rossi	D	IV	12	D	IV	13	01/05/2023
Fabiana de Sousa Santos	E	IV	12	E	IV	13	01/05/2023
João Batista Esteves Júnior	D	IV	11	D	IV	12	01/05/2023
Leida Cristina Silva	D	IV	12	D	IV	13	01/05/2023
Meire Izabel de Araújo	E	IV	11	E	IV	12	01/05/2023



Odair Fernandes Ramos	D	IV	11	D	IV	12	01/05/2023
Jeferson Alves dos Santos	E	IV	11	E	IV	12	09/05/2023
Márcio Alexandre da Cruz	D	IV	07	D	IV	08	12/05/2023
Larissa Cagnani Brasileiro	D	IV	06	D	IV	07	14/05/2023
Claudemir de Assis	D	IV	08	D	IV	09	18/05/2023
Bruna Alexandre Oliveira da Silva	D	IV	06	D	IV	07	21/05/2023
Maurício Megda de Andrade Junior	E	II	02	E	II	03	26/05/2023
Robson Vitor Freitas Reis	D	IV	08	D	IV	09	30/05/2023

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 1032 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 346, publicada no DOU de 08-02-2023, Seção 1, fls 49, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015949/2020-59, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Frederico Maximiliano Antunes Rocha**, matrícula SIAPE nº 1096650, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	12/11/2019	9044	40%	3.635	9	11	20
<b>TOTAL</b>					<b>3.635</b>	<b>9 Ano(s), 11 Mes(es) e 20 Dia(s)</b>		





Total convertido: 3.635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) dias líquidos ou 9 anos, 11 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1031 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 346, publicada no DOU de 08-02-2023, Seção 1, fls 49, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003357/2023-37, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Silvia Helena Martelli Dias**, matrícula SIAPE nº1662397, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	23/10/2008	12/11/2019	9044	20%	807	2	2	17
<b>TOTAL</b>					<b>807</b>	<b>2 Ano(s), 2 Mes(es) e 17 Dia(s)</b>		

Total convertido: 807 (oitocentos e sete) dias líquidos ou 2 anos, 2 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1027 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 05-04-2023, regida pelo Edital 03/2023, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar a servidora **Carolina Del Roveri**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804856, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-04-2023 a 25-04-2025 (Processo nº 23087.002465/2023-92).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1026 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 05-04-2023, regida pelo Edital 03/2023, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar o servidor **Gian Paulo Giovanni Freschi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546981, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-04-2023 a 25-04-2025 (Processo nº 23087.002465/2023-92).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007741/2023-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Gabriel de Oliveira Isac Moraes**, matrícula



Siape nº 1649614, nos dias 24 e 25-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1021 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002292/2022-21, resolve:

Conceder, a partir de 01-04-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, matrícula Siape nº 1253418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 18-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.005/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1020 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003723/2019-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Michele Nazaret de Almeida**, matrícula Siape nº 1753594, no dia 20-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1019 DE 18 DE ABRIL DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005266/2023-36, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **DAVIDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1017 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O **Vice Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Jéssica Ferreira Borges**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, publicado no DOU de 03-01-2023, fls. 54 a 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 72/2023, publicado no DOU de 13-04-2023, fls 69, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0933342.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice Reitor

---

**PORTARIA Nº 1014 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.022663/2022-91, resolve:

Conceder, a partir de 24-01-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Gunther Brucha**, matrícula Siape nº 2546090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 23-03-2023 e Avaliação Nº 26260-000.073/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**



Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1009 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no Departamento de Avaliação da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1008 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008973/2015-74, resolve:

Alterar, em parte a Portaria nº 1932, de 10-09-2015, publicada no DOU de 11-09-2015, Seção 2, fls. 30, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **Valéria Maria das Dores Heyden**, matrícula Siape nº 1097175, CPF **\*\*\*.674.616-\*\***, para excluir a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, constante no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1007 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006647/2023-32, resolve:

Conceder ao servidor **Rafael Pereira Machado**, matrícula Siape nº 3334363, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química - IQ, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, **a partir de 04-04-2023**.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1006 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005785/2023-02, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **TIAGO FONSECA ALBUQUERQUE CAVALCANTI SIGAHI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1005 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.006956/2023-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Mariane Alves de Souza**, no período de 10/04/2023 a 09/04/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

José Mário Barbosa Alves - **Presidente**

Charles Guimarães Lopes - Membro

Claudio Scassiotti - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1004 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135,



bem como o que consta do Processo nº 23087.006746/2023-14, resolve:

Conceder, a partir de 20-03-2023, o pagamento de Gratificação por trabalhos com Raios X ao servidor **Carlos Augusto de Souza Lima**, matrícula Siape nº 3333589, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 14-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.071/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 1003 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 14-04-2023, do servidor **Matheus Venga Mendes**, matrícula siape nº 3189709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.006129/2020-76).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1001 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003583/2023-18, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Valéria Maria das Dores Heyden**, matrícula SIAPE nº 1097175, aposentada no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de



Capacitação 4, Classe E, Padrão de Vencimento 12, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	10/09/2015	7.564	20%	1.512	4	1	22
<b>TOTAL</b>					<b>1.512</b>	<b>4 Ano(s), 1 Mes(es) e 22 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.512 (um mil, quinhentos e doze) dias líquidos ou 4 anos, 1 mês e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 999 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006979/2023-17, resolve:

Conceder à servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Laboratório Central da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **12-04-2023**.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 998 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004180/2023-96, resolve:





Conceder, a partir de 13-03-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, matrícula Siape nº 2069149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Bioquímica, conforme Perícia realizada em 30-03-2023 e Avaliação Nº 26260-000.080/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 997 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.018078/2022-97, resolve:

Conceder, a partir de 08-06-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Rosymar Coutinho de Lucas**, matrícula Siape nº 1215220, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Bioquímica, conforme Perícia realizada em 11-04-2023 e Avaliação Nº 26260-000.080/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 994 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado contido no Edital Nº 01/2023 - Resultado Final das Eleições 2023, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, ocorridas em 30-03-2023, objeto do Processo nº 23087.002717/2023-83, resolve:

Designar a servidora **Andréa Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577836, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-04-2023 a 14-04-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 993 DE 14 DE ABRIL DE 2023**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado contido no Edital Nº 01/2023 - Resultado Final das Eleições 2023, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, ocorridas em 30-03-2023, objeto do Processo nº 23087.002717/2023-83, resolve:

Designar o servidor **Nelson José Freitas da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1717502, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Ciências Exatas** - CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-04-2023 a 14-04-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 990 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005529/2019-21, resolve:

Conceder, a partir de 18-03-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 31-01-2023 e Avaliação Nº 26260-000.079/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 987 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.000532/2023-34, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria UNIFAL-MG Nº 473/2023, publicada no sistema de Portarias em 27-02-2023 e no DOU em 27-02-2023 Seção 2, fls. 25, que trata da concessão de afastamento do país e de licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Edmo da Cunha Rodvalho**, matrícula SIAPE nº 2064575, para desenvolver atividades de capacitação docente, com desenvolvimento de atividades de pesquisas, inserida no âmbito de estágio pós-doutoral, no Canadá, devido à atrasos para concessão de vistos de trabalho no Canadá combinado com a expiração do prazo para a concessão da bolsa MITACS em Maio/2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 976 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-04-2023, aceleração da promoção à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003180, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.007095/2023-80).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 972 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aposentar, por incapacidade permanente, o servidor **Henrique Teles dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2243984, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 10, inciso II, da EC nº 103/2019, com proventos calculados na forma do §2º, caput e §7º do art. 26 da EC nº 103/2019, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 (Processo nº 23087.003388/2023-98).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 970 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007116/2023-67, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Veronica Paula de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1932259, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 07-08-2023 à 05-10-2023.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 969 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007116/2023-67, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Veronica Paula de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1932259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 09-04-2023 à 06-08-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 964 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder, a partir de **28-04-2023**, Progressão por Mérito Profissional ao servidor **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa**, matrícula SIAPE 2115646, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação C/Nível de Capacitação II/**Padrão de Vencimento 06 para** Nível de Classificação C/ Nível de Capacitação II/**Padrão de Vencimento 07.**

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 962 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005237/2023-74, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **SARA ESTHER DIAS ZARUCKI TABAC**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Campus Sede- Alfenas.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 961 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000915/2023-11 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Rogério Souza Bernardes**, matrícula SIAPE nº 1097145, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Departamento de Infraestrutura, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/03/2007	12/11/2019	4.615	40%	1.846	5	0	21
<b>TOTAL</b>					<b>1.846</b>	<b>5 Ano(s)</b>		<b>e 21 Dia(s)</b>

Total convertido: 1.846 (um mil, oitocentos e quarenta e seis) dias líquidos ou 5 anos e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 960 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006878/2023-46, resolve:

Conceder à servidora **Mariane Alves de Souza**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Civil, lotada na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **10-04-2023**.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 959 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-04-2023, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003180, pela apresentação do Título de Doutora (Processo nº 23087.006589/2023-47).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 958 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a justificativa contida OFÍCIO Nº 9/2023/PPGPS/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG e a deliberação constante do OFÍCIO Nº 41/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objetos do Processo nº 23087.006489/2023-11, resolve:

Designar o servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, matrícula Siape nº 1549190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de **Vice-Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade-FCC**, pelo mandato de 30 (trinta) dias, no período de 15-04-2023 a 14-05-2023.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor



---

**PORTARIA Nº 957 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a justificativa contida OFÍCIO Nº 9/2023/PPGPS/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG e a deliberação constante do OFÍCIO Nº 41/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objetos do Processo nº 23087.006489/2023-11, resolve:

Designar o servidor **Everton Rodrigues da Silva**, matrícula Siape nº 2276906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade-FCC**, pelo mandato de 30 (trinta) dias, no período de 15-04-2023 a 14-05-2023.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 955 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.006479/2022-02, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar **mapeamento da identificação da distribuição e carga sobre a força de trabalho**, para fins de projeto de gestão de competências, habilidades e atitudes dos servidores técnico-administrativos da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nayron Coelho da Costa - Administrador - **Presidente**

Anézio Eugênio de Faria Júnior - Economista

Daniel Barbosa Bruno - Assistente em Administração

Diego Azevedo Leite - Psicólogo

Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Gustavo Ferreira Afonso - Analista de Tecnologia da Informação

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Vice-Reitor

---

**PORTARIA Nº 954 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado emitido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 647/2023, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Enfermagem, objeto do Processo nº 23087.003988/2023-56, resolve:

Designar o servidor **Rogério Silva Lima** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2093597, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola de Enfermagem, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período 20-04-2023 à 19-04-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 953 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado emitido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 647/2023, para o cargo de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Enfermagem, objeto do Processo nº 23087.003988/2023-56, resolve:

Designar a servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, para exercer o cargo de Diretora da Escola de Enfermagem-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período 20-04-2023 à 19-04-2025.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 952 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004435/2023-11, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;





Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Fernando Ponciano**, matrícula SIAPE nº 1039076, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Estrutural, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	10/02/1994	13/11/2019	10.138	40%	3.763	10	3	23
<b>TOTAL</b>					<b>3.763</b>	<b>10 Ano(s), 3 Mes(es) e 23 Dia(s)</b>		

Total convertido: 3.763 (três mil, setecentos e sessenta e três) dias líquidos ou 10 anos, 3 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 950 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014465/2020-92, resolve:

Designar o servidor **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula SIAPE nº 1621538, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Segurança da Informação-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 947 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Moacyr Clemente Júnior**, matrícula SIAPE nº 1673842, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Biologia Estrutural do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB desta Universidade, para elaboração de monografia para conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFECTES, no período de **24-04-2023 a 22-07-2023** (Processo nº 23087.006504/2023-21).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 945 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-04-2023, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Gil Horta Passos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3109430, pela apresentação do Título de Mestre (Processo nº 23087.006904/2023-36).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 942 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 21-04-2023, Progressão ao servidor **Breno Régis Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1603865, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.022607/2022-57).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 939 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.006168/2023-16, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Rafael Pereira Machado**, no período de 30/03/2023 a 29/03/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pedro Orival Luccas - **Presidente**  
Eduardo Tonon de Almeida - Membro  
Márcia Regina Cordeiro - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 938 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.016940/2021-46, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Carla Cristina Esteves de Oliveira**, no período de 09/04/2023 a 03/10/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Ana Luiza Dias Leite de Andrade - **Presidente**  
Alessandra Esteves - Membro  
Camila Pinhata Rocha - Membro



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 936 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Stephanie Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2402978, os encargos de **Assessora Especial da Reitoria**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 935 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006951/2023-80, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Stephanie Silva**, matrícula Siape nº 2402978, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições no Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 934 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000905/2023-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Erika Pasqua Tavares**, no período de 09/04/2023 a 22/01/2026,



observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Ana Luiza Dias Leite de Andrade - **Presidente**

Alessandra Esteves - Membro

Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 933 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 357, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, bem como o disposto no Decreto Nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 23087.005130/2023-26, resolve:



Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a servidora **Anayara Raíssa Pereira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1897218, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 931 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-04-2023, aceleração da promoção ao servidor **Tulio de Almeida Hermes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3994693, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.006638/2023-41).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 930 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas-MG, devidamente aprovado pela Resolução Nº 004 de 09 de abril 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Delegar ao **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional** as atribuições para representar a Universidade Federal de Alfenas perante o Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Infoscip) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), figurando como proprietário/responsável pelo uso do sistema, competindo-lhe, com reserva do exercício de iguais atribuições:

a) Acompanhar em tempo real toda a tramitação e informações dos processos;



- b) Fazer download de todos os documentos inseridos tanto pelo responsável técnico quanto pelo CBMMG, como plantas, ART/RRT, pareceres de recursos, corpos técnicos etc;
- c) Solicitar vistoria dos projetos tipo PT, PET ou PTS;
- d) Solicitar atualização de dados cadastrais;
- e) Solicitar substituição de Responsável Técnico;
- f) Incluir documentos e sanar pendências na fase de vistoria;
- g) Interpor recurso de notificação em vistoria; e,
- h) Apresentar pedido de reconsideração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 928 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-04-2023, Progressão à servidora **Daniela Aparecida Eufrásio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648172, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004942/2023-54).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 927 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Março/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professor substituto, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:



SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	02h57min (duas horas e cinquenta e sete minutos) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	07h26min (sete horas e vinte e seis minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 926 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2023, Progressão ao servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1412836, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005005/2021-54).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 925 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 23-03-2023, para a Coordenadoria do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1496602, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação de Ciências Sociais - Licenciatura- FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.006081/2023-49).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**





Reitor

---

**PORTARIA Nº 924 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 23-03-2023, para a Coordenadoria do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Thiago Antônio de Oliveira Sá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1863333, para exercer a função de comissionada de Coordenador do Curso de Graduação de Ciências Sociais - Licenciatura- FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.006081/2023-49).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 923 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 23-03-2023, para a Coordenadoria do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Thiago Antônio de Oliveira Sá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1863333, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1911/2022 (Processo nº 23087.006081/2023-49).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 922 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo



em vista o resultado da eleição realizada em 23-03-2023, para a Coordenadoria do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1496602, da função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1909/2022 (Processo nº 23087.006081/2023-49).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 920 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Sessão 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 24-03-2023, para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, resolve:

Designar o servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2023 a 10-05-2025 (Processo nº 23087.006619/2023-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 919 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Sessão 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 24-03-2023, para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, resolve:

Designar a servidora **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1508913, para exercer o cargo de **Diretora da Faculdade de Nutrição** - CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2023 a 10-05-2025, (Processo nº 23087.006619/2023-15).

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 918 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005415/2023-67, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **MARIANE ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Civil, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, na Sede - Alfenas.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 914 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006702/2023-94, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Maria Eliza Nogueira Oliveira**, matrícula Siape nº 3196356, no dia 11-04-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 913 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, bem como no Pronunciamento nº 50/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria e no OFÍCIO Nº 216/2023/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.006087/2023-16, resolve:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho com remuneração proporcional, da servidora **Marcela Marília de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, ocupante do cargo Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Laboratório Central de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 912 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005708/2023-44, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ana Carolina Barbosa Padovan**, matrícula Siape nº 2128189, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 28-07-2023 a 25-09-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 911 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 058.037/2023 - Processo nº 23087.23087.005708/2023-44, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Ana Carolina Barbosa Padovan**, matrícula Siape nº 2128189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 30-03-2023 a 27-07-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 910 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006002/2023-08, resolve:



Alterar, a partir de 04-04-2023, a localização e o exercício da servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, matrícula Siape nº 1902139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no Gerência de Programas de Projetos, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 908 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003461/2023-21, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 52, de 07 de janeiro de 2019, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Eliana Peres Rocha Carvalho leite**, matrícula Siape nº 0394593, **para fazer constar** "a contar de 06-11-2015, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a", da CF/88", **onde constou** "a contar de 03-09-2018, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 23 da Orientação Normativa/SEGE/MP Nº 16/2013".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros apenas no período de 04-03-2018 a 02-09-2018, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-03-2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 907 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001932/2019-81, resolve:

Conceder, a partir de 11-03-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Lívia Maria Rosatto Moda**, matrícula Siape nº 2927328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 30-03-2023 e Avaliação Nº 26260-000.069/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 905 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 24-03-2023, para a Coordenação e Vice-coordenação do curso de Enfermagem, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2116696, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.005869/2023-38).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 904 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 24-03-2023, para a Coordenação e Vice-coordenação do curso de Enfermagem, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3860150, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 anos (Processo nº 23087.005869/2023-38).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 903 DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo



em vista o resultado da eleição ocorrida em 24-03-2023, para a Coordenação e Vice-coordenação do curso de Enfermagem, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3860150, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1457/2021 (Processo nº 23087.005869/2023-38).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 901 DE 5 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 9.093 de 12-09-1995, publicada no Diário Oficial da União de 13-09-1995, que dispõe sobre os feriados;

Considerando a Portaria Unifal-MG 200 de 20-01-2023 que trata da Divulgação dos dias de feriados e de recessos administrativos do ano de 2023 para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UNIFAL-MG, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

Considerando o calendário acadêmico (Resolução 03/2022, da Pró-reitoria de Graduação) cujos recessos previstos diminuirão drasticamente o fluxo de docentes e discentes na instituição;

Considerando o Comunicado da Secretaria do Governo de Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Executivo do Estado em 14 de janeiro de 2023, que estabelece ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023;

Considerando o Decreto nº 3.317, de 7 de novembro de 2022, da Prefeitura de Alfenas, que estabelece ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023;

Considerando o Decreto nº 14.198/2023, da Prefeitura de Poços de Caldas, que estabelece ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023;

Considerando o Decreto nº 11.542/2023, da Prefeitura de Varginha, que estabelece ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023;

Considerando o Princípio da Economicidade.

Resolve:

Art 1º Declarar ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023 para cumprimento das unidades administrativas e acadêmicas da UNIFAL-MG;



Art. 2º Nos dias de feriados e pontos facultativos não haverá expediente e abrangerá todos os agentes públicos, incluindo: servidoras efetivas, servidores efetivos, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados, professoras visitantes e substitutas, professores visitantes e substitutos e estagiários e estagiárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL- MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 894 DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005031/2023-44, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 893 DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 357, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, bem como o disposto no Decreto Nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023, e ainda, o contido na pela Lei nº 12.772/2012, e demais informações que constam do Processo nº 23087.005130/2023-26, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **Eduardo Gomes Salgado**, matrícula Siape nº 1719861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.





**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 890 DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002690/2023-29, resolve:

Conceder o pagamento de Adicional por Serviço Extraordinário, às servidoras abaixo relacionadas, realizado no mês de **março/2023**, de acordo com os artigos 73 e 74, respectivamente, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS EXTRAS
<b>Raquel de Figueiredo Ananias</b>	20h (vinte horas)
<b>Vaneska Costa Lima</b>	20h (vinte horas)

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 876 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60/ de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, limitado ao prazo máximo de 12 (doze) meses, **pelo período de 17-04-2023 a 28-02-2024**, na forma constante do Processo nº 23087.000707/2022-22.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 873 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-04-2023, Progressão ao servidor **Bernardo Pádua Jardim de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735192, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003978/2023-11).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 872 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-04-2023, Progressão ao servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3041584, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003410/2022-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 871 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-04-2023, Progressão à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2111375, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002622/2023-60).

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 870 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 01-04-2023, do servidor **Tulio de Almeida Hermes**, matrícula siape nº 3994693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.009230/2020-89).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 868 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009679/2022-17, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **João Ermelindo de Assis Costa**, matrícula SIAPE nº 1213194, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	19/11/1996	25/03/2013	5.971	40%	2.388	6	6	18
Universidade Federal de Alfenas	01/12/2016	12/11/2019	1.077	40%	430	1	2	5
<b>TOTAL</b>					<b>2.818</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>23</b>



Total convertido: 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) dias líquidos ou 7 anos, 8 meses e 23 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 867 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004976/2023-49, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Carlos Augusto de Souza Lima**, no período de 20/03/2023 a 19/03/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Daniela Coelho de Lima - Membro

Renata Ribeiro Bruzadelli - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e



VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 866 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-04-2023, Progressão à servidora **Alinne Alvim Franchini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1738900, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004596/2023-12).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 865 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2023, Progressão à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1274271, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005163/2023-76).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 864 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-04-2023, Progressão à servidora **Daniela Aparecida Chagas de Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2109058, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002290/2023-13).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 863 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-04-2023, Progressão à servidora **Ester Siqueira Caixeta Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1938363, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002923/2023-93).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 862 DE 3 DE ABRIL DE 2023**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-04-2023, Progressão à servidora **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1906347, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004065/2023-11).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 861 DE 3 DE ABRIL DE 2023**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-04-2023, Progressão ao servidor **Fabricio Jose Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1857100, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002999/2023-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 860 DE 3 DE ABRIL DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2023, Progressão ao servidor **Vinicius de Souza Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3013326, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002856/2023-15).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 859 DE 3 DE ABRIL DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-04-2023, Progressão à servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005211, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001504/2023-34).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005

